

Alguns aspectos da vida e ministério dos presbíteros no Brasil

Quelques aspects de la vie et du ministère des prêtres au Brésil

Ney de Souza*

Resumo: Este artigo apresenta um estudo analítico sobre o decreto *Presbyterorum Ordinis* do Concílio Vaticano II. Estuda ainda, na ótica dos Encontros Nacionais dos Presbíteros no Brasil (ENPs), a vida e o ministério dos Presbíteros no Brasil.

Palavras-chaves: Presbíteros, Vaticano II, Brasil.

Resumé: Cette article présente une étude analytique du decret *Presbyterorum Ordinis* du Concile Vatican II. Il étudie aussi, dans l'optique des Rencontres Nationales des Prêtres au Brésil (Encontros Nacionais de Presbíteros - ENPs), la vie et le ministère des Prêtres au Brésil.

Mots-clés: Prêtres, Vatican II, Brésil.

Felizes os presbíteros que nos
precederam na caminhada e tiveram
um fim carregado de frutos e da perfeição.
(Clemente de Roma. *Carta aos Coríntios*, 44,5)

* Pós-doutorado em Teologia PUC RJ e Doutor em História eclesiástica, Gregoriana (Roma), registro USP. Professor na PUC SP.

Introdução

Este artigo apresentará, de maneira panorâmica, um estudo analítico do Decreto *Presbyterorum Ordinis* (PO) e, em seguida serão apresentadas reflexões sobre algumas atividades dos presbíteros no Brasil, de modo especial a partir dos Encontros Nacionais dos Presbíteros (ENPs).

O Decreto PO é entendido dentro do contexto de sua época e do seu processo histórico. O texto sobre o *ministério e a vida dos presbíteros* é situado no conjunto da reflexão conciliar, sobretudo da eclesiologia presente na Constituição *Lumen Gentium* (LG). Sem o estudo e compreensão da LG não se entende o Concílio e muito menos o Decreto PO.

Na continuidade deste artigo será apresentado um estudo histórico revisitando algumas das inúmeras atividades da vida dos presbíteros do Brasil sob a ótica dos ENPs. O intuito é suscitar debates e reflexões, apontando desafios e perspectivas, construindo e reconstruindo a identidade dos presbíteros no Brasil. Presbíteros que enfrentam cotidianamente desafios pessoais e pastorais no exercício de seu ministério. Presbíteros que procuram enfrentar e superar obstáculos da vida comunitária, unidos ao presbitério e em comunhão com o bispo, sem perder de vista que o presbítero evangeliza em conjunto com os cristãos leigos. Presbíteros que são testemunhas de fé, esperança e caridade em todos os recantos do Brasil.

1. Ministério e a vida dos presbíteros, o decreto conciliar

O Decreto conciliar *Presbyterorum Ordinis* é pequeno, são 22 números. Sua história, porém é de longos debates. Entre as propostas enviadas a Roma durante o período preparatório do Concílio, muitas foram as que se referiam ao *sacerdócio* e aos *sacerdotes*. O conteúdo de algumas dessas propostas era sob o ponto de vista teológico-jurídico e outras sob o ponto de vista ascético, pastoral e disciplinar. A Comissão preparatória conciliar foi encarregada de estudar alguns pontos, como a distribuição dos presbíteros, a inamovibilidade dos párocos, o hábito clerical, os benefícios eclesiais. Assim, apareceu o esquema *De clericali*. As discussões continuaram. Até chegar

a redação final o percurso foi longo. Para facilitar a hermenêutica do Decreto PO faz-se indispensável a leitura das Atas Conciliares e os comentários do então frei Boaventura Kloppenburg, publicados na *Revista Eclesiástica Brasileira*.¹

Os debates conciliares seguiram em frente e, em outubro de 1963 chegaram a Roma mais 464 observações. Surgiu um novo texto intitulado *De sacerdotibus*. Essa redação não foi a definitiva. O texto foi estudado, ampliado, retocado em vários pontos e intitulado *De vita et ministerio sacerdotali*. Depois de várias outras discussões e reformulações, finalmente, o texto foi aprovado no dia 7 de dezembro de 1965, com 2390 votos a favor e 4 votos contrários.

O papel do presbítero na comunidade e no mundo deve estar em sintonia com as novas ideias que brotaram do Concílio Vaticano II, daí a necessidade de um documento específico.

2. Conteúdo e reflexão do documento *Presbyterorum Ordinis* (PO)

O documento *Presbyterorum Ordinis* é composto de três capítulos. O capítulo I, *O presbiterato na missão da Igreja*, trata da natureza e condições dos presbíteros. Destaca que os presbíteros são homens escolhidos do povo de Deus para se consagrarem totalmente ao Senhor e à sua obra (PO n. 3). O capítulo faz referência ao sacerdócio universal do cristão. Em Cristo, todos os fiéis se tornam sacerdotes, isto é, buscam a sua santificação e a santificação dos outros, e dão testemunho profético do Evangelho (PO n. 2). Mas como no corpo nem todos os membros têm a mesma função, recordando o ensinamento paulino em Romanos 12,4, alguns são chamados ao sacramento da Ordem para oferecer sacrifício e perdoar os pecados. Jesus Cristo dotou seus apóstolos do sagrado poder da Ordem, os quais o passaram a seus sucessores, os bispos e, por meio deles, aos presbíteros, como colaboradores dos bispos, no cumprimento da missão de evangelizar.

O Decreto PO, portanto, trata do presbiterato na missão da Igreja, da natureza do presbiterato com suas ações dentro da Igreja e no mundo. Os presbíteros são entendidos como homens da Palavra. São

¹ REB 1964, p. 888-89; REB 1965, p. 440-443 e 475-479.

homens do Evangelho e da Eucaristia, de onde recebem a força para a missão de congregar o povo, fazendo dele um sacrifício agradável ao Pai.

Os presbíteros tendo claro que por serem filhos de seu tempo e como membros de uma instituição historicamente localizada, sofrem as vicissitudes da época, sabem eles, sem indiferença, temor ou desprezo, que é impossível a paz sem justiça, a justiça sem caridade, a caridade sem ética, a vivência e o testemunho do Evangelho sem conflito. Em profundo respeito à justa autonomia das realidades terrestres, como tão bem destaca a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, serão homens de diálogo e não de imposição de pontos de vista ou de doutrina (GS n. 36). O diálogo com todos e o imprescindível anúncio constituir-se-ão no binômio fundamental do exercício do ministério presbiteral (GS n. 92).²

Essa temática é complementada no capítulo II, *O Ministério dos Presbíteros*, onde o decreto apresenta as funções do presbítero: ministro da Palavra de Deus e dos Sacramentos, educador do povo e pastor das almas. Seu primeiro dever é anunciar a todos o Evangelho de Deus para que constituam e aumentem o Povo de Deus. Os presbíteros são na celebração sagrada, ministros de Jesus que na liturgia exerce perenemente o seu ofício sacerdotal em nosso favor. Assim, os presbíteros participam com os bispos no mesmo e único sacerdócio e ministério de Cristo. Os presbíteros estão unidos entre si numa íntima fraternidade sacramental, formando um só presbitério.

Juntamente com os fiéis os presbíteros são discípulos do Senhor; por isso, são irmãos entre os irmãos. O documento prossegue afirmando que é necessária uma adequada distribuição dos presbíteros, de modo que as regiões carentes de vocações possam receber atendimento pastoral, fruto da ação missionária.

Os três *mínus de Cristo*, profeta, sacerdote e pastor, são conferidos a toda a Igreja, mas o Decreto os relaciona de maneira específica ao ministério presbiteral.

O *mínus de ensinar* é a força criadora e profética da Palavra. A PRIMEIRA TAREFA DOS PRESBÍTEROS É ANUNCIAR O EVANGELHO DE DEUS A TODOS. Paulo é claro ao afirmar a importância da Palavra na configuração ministerial das primeiras comunidades:

Deus estabeleceu na Igreja, em primeiro lugar, apóstolos; em segundo lugar, profetas; em terceiro lugar, doutores (1Cor 12, 28). É possível afirmar que para Jesus, os apóstolos e seus seguidores, a pregação e a doutrina estão em primeiro plano; ambos têm para eles a primazia em relação a todas as outras tarefas.³

O texto conciliar recorre à dimensão missionária do ministério presbiteral para afirmar que os presbíteros têm o dever de passar para frente a Boa-Nova que eles tiveram a oportunidade de conhecer de perto. É necessário conhecer a realidade onde será plantada a Palavra para que ela possa dar frutos.

O Decreto PO aborda um tema de grande importância para a atualidade: a pregação. A preparação da homilia é ponto fundamental na vida do presbítero. Em primeiro lugar o presbítero é ouvinte da Palavra. Reza, medita e prepara sua reflexão homilética. É necessário levar em consideração que a grande maioria dos fiéis somente mantém contato com a Palavra no momento da celebração dominical. A homilia se torna momento único de evangelização, de apresentação e a adesão ao projeto do Reino de Deus. “Algo se perde se o sacerdote se esquece de que é um dentre um grupo de pregadores, ligado ao bispo, aos presbíteros e diáconos de sua Igreja local e compartilha sua missão comum de ser os guardiões da palavra.”⁴

São Jerônimo afirmava que “ignorar as Escrituras é ignorar Cristo”.⁵ O grande doutor da Sagrada Escritura deixou ainda esta mensagem: “Leia com frequência as divinas Escrituras; antes, nunca largue a leitura sagrada [...]. A palavra do presbítero traga o condimento da leitura das Escrituras”.⁶

Escrevia sabiamente D. Aloisio Lorscheider,

² M. GODOY. *Presbyterorum Ordinis*: texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012. p. 51-52.

³ W. KASPER. *Servidores da alegria*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. p. 81.

⁴ D. COZZENS. *A face mutante do sacerdócio*. São Paulo: Edições Loyola, 2001. p. 115.

⁵ *Commentarii in Isaiam, Prologus* – PL 24,17.

⁶ Epistola 52 ad Novatianum 7 – PL 22, 1124.

É pela pregação da Palavra de Deus que, no coração dos infiéis, desperta e, no coração dos fiéis, se alimenta a fé. Com ela, inicia-se e cresce a comunidade dos fiéis. Esta Palavra não deve ser exposta apenas de modo geral e abstrato, mas deverá aplicar a verdade perene do Evangelho às circunstâncias concretas da vida. Ela deve ser proclamada, e não apenas lida, com a máxima perfeição. Ela é mais importante do que a homilia, que se segue. Supõe estudo constante, formação permanente.⁷

O múnus de santificar: celebrar a vida de Cristo, tornando-se um com Ele.

A totalidade da pastoral sacramental precisa de uma reflexão cuidadosa da parte de toda a Igreja. Quando assistimos, por um lado, a pompa em muitas celebrações de ordenação presbiteral ou do sacramento do Matrimônio e, por outro lado, o descaso com as celebrações dos demais sacramentos, percebemos uma distorção gritante. Ofusca, na maioria das vezes, a dimensão de serviço do sacramento da Ordem e a dos compromissos que decorrem do sacramento da união do homem com a mulher, que os torna cocriadores na obra da criação, gerando vidas novas para o Povo de Deus.⁸

De grande relevância e pertinência é a reflexão que se faz sobre o sacramento da Unção dos Enfermos. É necessário tomar um cuidado especial em relação a este sacramento para que não seja explorada na Igreja católica uma dimensão terapêutica da religião. Na sociedade atual são muitos os que se aproveitam das pessoas doentes, frágeis para levá-las a uma situação de cura miraculosa por meio de soluções mágicas, contrárias à verdadeira fé cristã.

Dentre os sacramentos a Eucaristia é, sem dúvida, o ponto de convergência de toda a missão presbiteral. O mistério pascal encontra na Eucaristia a sua expressão máxima, e os presbíteros têm nela sua identidade na presidência desse sacramento. “Para que a Eucaristia não se torne um mero show ou dramatização, é preciso que o presbítero se identifique com o que está celebrando.”⁹

⁷ A. LORSCHIEDER. *Identidade e espiritualidade do padre diocesano*. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 66-67.

⁸ M. GODOY. Op. cit., p. 60-61.

⁹ M. GODOY. Op. cit., p. 62-63.

O múnus de governar: entre vós não deve ser assim (Mc 10,43). No exercício dessa dimensão do ministério presbiteral, os presbíteros agirão como educadores da fé, tendo em conta a caridade sincera e a liberdade, pela qual Cristo nos libertou (Gl 4,3; 5,1.13). Os presbíteros deverão ajudar o povo a perscrutar os sinais dos tempos para vivenciar a vontade de Deus em seu cotidiano.

A opção pelos fracos, pelos pobres é lembrada como forma privilegiada de identificação com Jesus Cristo, que se associou aos últimos. O papa João Paulo II fez a seguinte afirmação: “há na pessoa dos pobres uma especial presença de Cristo, obrigando a Igreja a uma opção preferencial por eles” (NMI n. 49). Por sua vez, o papa Bento XVI em seu discurso inaugural em Aparecida (2007) afirmou que “a opção preferencial pelos pobres está implícita na fé cristológica naquele Deus que se fez pobre por nós, para enriquecer-nos com sua pobreza”.¹⁰

Neste capítulo, o segundo do Decreto PO, ainda é de enorme significância o tratamento dado a união e cooperação fraterna entre os presbíteros. O Decreto afirma que a fraternidade presbiteral é de ordem sacramental. Foram grandes as mudanças ocorridas nos anos pós Vaticano II no que diz respeito às atividades dos presbíteros no Brasil. Os presbíteros despertaram para a fraternidade presbiteral, porém o caminho a ser percorrido nesta seara ainda é longo. É necessário ter sempre claro que os dons que Deus nos dá são para o serviço da totalidade eclesial e não mérito pessoal que alimenta a fogueira das vaidades e rivalidades. Um grave elemento nocivo que corrói a fraternidade presbiteral é o espírito carreirista, seu protagonista vive impregnado de comportamento hipócrita e falso. Dois amores que continuamente necessitam ser renovados são com os presbíteros de idade avançada e os jovens ordenados. “Precisamos urgentemente revisar essa relação, sobretudo, nos momentos de substituição nas tarefas evangelizadoras. Há irmãos que para marcarem sua estreia em determinado trabalho só faltam estender faixas com os dizeres: ‘Sob nova direção’”.¹¹

¹⁰ Discurso inaugural da V Conferência do Episcopado Latino-Americano, Aparecida, 2007, n. 3.

¹¹ M. GODOY. Op. cit., p. 79.

Nesse percurso da construção da fraternidade presbiteral seguindo as pegadas do decreto conciliar PO surgiram várias iniciativas. Dentre elas a Associação Nacional de Presbíteros do Brasil (ANPB – criada em 1992 durante a realização do 4o ENP) que procura reunir os padres em torno de temas pertinentes ao exercício do seu ministério. De enorme valia aos presbíteros tem sido a Comissão Nacional dos Presbíteros (CNP), que se organiza seguindo a estrutura dos Regionais da CNBB, promovendo os Encontros Nacionais de Presbíteros, tempo de aprofundamento sobre temas da vida e ministério presbiteral.

No capítulo III do Decreto PO são desenvolvidos temas essenciais para a vida do presbítero, retomados recentemente com o Ano Sacerdotal (2009) instituído por Bento XVI. O presbítero é vocacionado à santidade e à perfeição. É instrumento de Cristo para a edificação do seu Corpo, que é a Igreja, e para a santificação do povo. São apresentadas as exigências espirituais dos presbíteros: humildade e obediência (sinal da unidade), celibato (sinal da entrega ao serviço de Deus) e pobreza (sinal do desapego aos bens materiais em vista dos espirituais). A Sagrada Escritura e a Eucaristia são tidas como meios que favorecem a vida espiritual, juntamente com os retiros e a direção espiritual.

Visto que na atualidade a cultura humana e ainda as ciências sagradas progridem incessantemente, os presbíteros devem aperfeiçoar-se constantemente. É necessária uma justa remuneração econômica aos presbíteros, por isso em cada diocese providencie-se o modo de atendê-los em suas necessidades. Ainda o texto se refere aos fundos comuns e a previdência social. É sumamente conveniente que alguma instituição diocesana reúna os bens oferecidos para este fim.

A conclusão do documento deixa uma palavra de confiança e incentivo diante dos desafios enfrentados pelos presbíteros:

Lembrem-se os Presbíteros que jamais se encontram sós no desempenho de sua obra, mas que se apoiam na força onipotente de Deus. Credo em Cristo que o chamou a participar de Seu Sacerdócio, dediquem-se com toda confiança ao ministério, sabendo que Deus é poderoso para aumentar neles a caridade. Lembrem-se ainda que têm como companheiros os irmãos no sacerdócio e até os fiéis de todo mundo [...]. Por tudo isso, o Sacrossanto Sínodo manifesta, com muito amor, sua gratidão aos Presbíteros do mundo inteiro:

“a Ele, que, segundo o poder que opera em nós, é capaz de fazer um bem infinitamente maior do que tudo quanto podemos pedir ou conceber: a Ele a glória, na Igreja e em Cristo Jesus” (Ef 3, 20-21).¹²

3. Presbiterato em perspectiva missionária

O Vaticano II começou a refletir sobre a natureza do presbiterato, quando se deu conta da inadequação da visão pré-conciliar sobre o presbítero em relação à *nova* doutrina sobre o episcopado: enquanto este se apresentava como missionário e ministerial, aquele se mantinha sacral e cultural, fiel à herança iniciada ainda no primeiro milênio e cristalizada no período pós-tridentino.¹³ A mudança de nomes das sucessivas redações do Decreto PO já é um indicador da evolução lenta, mas constante do Concílio em relação à situação pré-conciliar: *De sacerdotibus; De vita et ministerio sacerdotali; De ministerio et vita presbyterorum; De presbyterorum ministerio et vita*.

Missionariedade do presbítero

O Concílio Vaticano II se achou diante da concepção tridentina do sacerdócio e procurou assumi-la e transformá-la, numa perspectiva inovadora. Ao mesmo tempo retomou concepções do Novo Testamento e da Igreja Antiga, então quase esquecidas. Como se sabe, na visão tridentina o presbiterato era visto essencialmente como “sacerdócio”, e, embora não faltassem em alguns padres uma orientação pastoral e missionária, na maioria predominava uma espiritualidade do sacerdote como “homem de Deus”, separado do povo. Isto acabava legitimando, muitas vezes, uma visão empobrecida e individualista do ministério presbiteral.¹⁴

¹² PO n. 22.

¹³ A. J. ALMEIDA. Por uma Igreja ministerial. In: P. S. L. GONÇALVES; V. BOMBONATO. *Concílio Vaticano II. Avanços e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, p. 350.

¹⁴ CNP. *Presbíteros fraternidade e serviço*, n. 85. 3o ENP – Itaiaci, 1989, p. 29. ID. *Presbíteros do Brasil construindo História*. Instrumentos preparatórios aos Encontros Nacionais de Presbíteros. São Paulo: Paulus, 2001. p. 139-140.

O Concílio Vaticano II, como é possível constatar, apresenta duas teologias: a cultural, defendida pelos bispos dos países da antiga Cristandade, e a missionária apresentada pelos bispos das Igrejas mais novas, que propunham que se partisse do presbítero e do bispo enviados antes a evangelizar que a celebrar os sacramentos. A visão missionária do ministério prevaleceu seja na Constituição LG n. 28, seja no decreto PO.

A *Lumen Gentium* n. 28 parte da teologia joanina da consagração-missão e completa a sequência missionária do evangelho de João (Pai – Cristo – Apóstolos) mencionando primeiro os bispos e, depois, as pessoas diversas na Igreja às quais os bispos passaram legitimamente o múnus do seu ministério.¹⁵

No Decreto PO, a parte teológica mais importante do texto afirma:

O Senhor Jesus, “a quem o Pai santificou e enviou ao mundo” (Jo 10,36), faz todo o seu Corpo místico participar da unção do Espírito pela qual ele foi ungido. Pois nele os fiéis todos se tornam um sacerdócio santo e régio [...]. Não existe assim membro que não tenha parte na missão de todo o Corpo [...]. O mesmo Senhor, porém, instituiu alguns como ministros entre os fiéis, para que estes se unissem num só corpo, em que “todos os membros não desempenham a mesma atividade” (Rm 12, 4) [...] Por isso, tendo enviado os apóstolos assim como ele próprio fora enviado pelo Pai, Cristo, através dos mesmos apóstolos, tornou os sucessores dele, os bispos, participantes de sua consagração e missão. O múnus do ministério deles foi por sua vez confiado em grau subordinado aos presbíteros [...] (PO n. 2).

O elemento comum entre LG n. 28 e PO n. 2 é a *missionariedade*: não basta situar o ministério ordenado na linha consagração – santificação, mas conectá-lo com a linha missão, fazendo com que também o mundo venha a fazer parte da própria natureza do ministério ordenado.

¹⁵ A. J. ALMEIDA. Op. cit., p. 350-351.

Santidade: missão no meio do povo

A missão dos presbíteros está no doar-se no meio dos fiéis, a serviço deles, não se separando do Povo de Deus. Um presbítero santo é aquele que se doa aos outros.

Em seu livro sobre o Decreto *Presbyterorum Ordinis* o estudioso Manoel Godoy escreve que do meio deste povo de sacerdotes, de santos, alguns são chamados para ser, na comunidade, anciãos e líderes, quer dizer ‘presbíteros’. Estes têm a autoridade de presidir as comunidades porque por elas se afadigam (1Ts 5, 12s); porque cuidam de todos não por coação, mas de coração generoso; não por torpe ganância, mas livremente; não como dominadores da herança a eles confiada, mas antes como modelo para todos (1Pd 5, 2-3). Portanto, estão aptos para o presbitério aqueles que estejam dispostos e sejam capazes de se esforçar e se consumir e se afadigar como Cristo o fez. Por causa disso, como afirma a carta aos Tessalonicenses, os irmãos e as irmãs devem também considerar com grande estima e amar os seus presbíteros, não por causa da sua consagração, mas sim pela sua atuação, pela sua entrega. Nessa perspectiva, emerge com clareza a verdadeira dimensão do ministério presbiteral, cujo aspecto característico é a diaconia e não a liturgia.¹⁶

A missionariedade e o profetismo são dimensões do ministério presbiteral desejadas por todo o povo de Deus. Este povo deseja ver tais dimensões nos seus pastores, desde o papa ao pároco de aldeia.¹⁷

4. A colegialidade do presbiterato

O ministério de presbítero é sempre colegial. *Nunca se é presbítero sozinho, mas num presbitério*. O Vaticano II recupera a dimensão comunitária do ser presbiteral. O primeiro sinal neste sentido é a frequência com que a palavra *presbyteri* (presbíteros, no plural) aparece no decreto *Presbyterorum ordinis* – 111 vezes – contra o singular *presbyter* (presbítero) – apenas 7 vezes.

¹⁶ Cf. M. GODOY. Op. cit., p. 18.

¹⁷ Cf. CNP. *Missionariedade e profetismo do presbítero, na Igreja e no mundo, à luz do Concílio Vaticano II*. 11o ENP, Itaici, 2006, p. 58.

O Concílio insiste na ligação de *consagração-missão* entre todos os presbíteros e destes com os bispos; depois, recupera a noção de presbitério, uma particular consistência da comunhão dos presbíteros de uma Igreja local entre si e com o seu bispo.

No Decreto se repete duas vezes a palavra presbitério (PO n. 7) e se afirma com toda a clareza que os presbíteros “estão ligados entre si por uma íntima fraternidade sacramental [...], formam um só presbitério, e exercem diferenciadamente um único ministério sacerdotal” (PO n. 8).

Assim também afirmava o 3º Encontro Nacional de Presbíteros em 1989:

os presbíteros evitarão uma compreensão incorreta do seu ministério, se o pensarem antes de tudo numa perspectiva “colegial”... não é difícil compreender a razão da “colegialidade”: apóstolos, discípulos, bispos, presbíteros... todos são chamados a dar testemunho da única fé em Cristo, da mesma “boa-nova” (o Evangelho). E o testemunho de um só não vale, segundo uma antiga regra do direito, conhecida também por Jesus. Ainda hoje, só o testemunho unânime dos discípulos (cf. Jo 17) pode testemunhar eficazmente a fé.¹⁸

“O ministério ordenado tem uma radical forma comunitária e pode apenas ser assumida como obra coletiva” (Pastores *Dabo Vobis*, PDV n. 17). Levando em consideração o pensamento do papa João Paulo II, constata-se cada vez mais que não se pode agir isoladamente. Os desafios são imensos e seria pretensão querer agir sozinho. Ninguém que assume o compromisso de exercer liderança junto ao povo pode se descuidar da atualização da própria formação. “A exigência de acertar o passo com o caminho da História é outra razão humana que justifica a formação permanente” (PDV n. 70).

Afirmava o 11º Encontro Nacional de Presbíteros (2006):

se não levarmos a sério o processo de formação permanente, com todas as suas dimensões – humano-afetiva, cultural, intelectual, espiritual, pastoral e outras –; se a nossa vida de presbíteros não

for de formação permanente, será, sem dúvida, de frustração permanente.¹⁹

5. A identidade dos presbíteros no Brasil

De um modo geral, o tema da identidade esteve presente em todos os ENPs. Como superar as perspectivas paroquiais e locais para fomentar a comunhão e a participação presbiteral em nível regional e nacional? No contexto da necessidade de articulações mais amplas dos presbíteros e inspirado pelas reflexões de Puebla (1979), surgiu o 1º Encontro Nacional de Presbíteros, em outubro de 1985, em Itaipu/SP, com mais de 400 participantes.²⁰

Os ENPs têm por objetivo auxiliar os presbíteros a terem mais clareza sobre os fundamentos de sua identidade.²¹ O 1º ENP já apresentava algumas preocupações em relação à identidade presbiteral: “as recentes e profundas mudanças, em nível de teologia e de práticas pastorais parecem ter ofuscado em muitos a consciência do papel específico do presbítero na Igreja”.²² Por sua vez, o 2º ENP afirmou que o Vaticano II “teve consciência nítida da necessidade de repensar o exercício do ministério presbiteral e traçou diretrizes nesse sentido, às vezes de forma até polêmica com relação à prática dominante”.²³

O 3º ENP apresentava uma reflexão teológica sobre a vida presbiteral a partir da Igreja local, em que o presbítero está inserido. É no modelo eclesiológico trinitário que os presbíteros são chamados a assumir sua missão, vivendo a unidade e a comunhão, a exemplo da

¹⁹ 11º ENP. *Missionariedade e profetismo do presbítero, na Igreja e no mundo à luz do Concílio Vaticano II*. 2006, n. 47.

²⁰ Cf. 13º ENP. *ENPs, 25 anos celebrando e fortalecendo a comunhão presbiteral*. Brasília: Edições CNBB, 2010. p. 24.

²¹ Nesta parte do texto serão utilizadas informações fornecidas no excelente artigo/pesquisa de S. FERREIRA. A vida dos presbíteros no Brasil sob a ótica dos ENPs. Desafios e perspectivas. *REB* 286 (2012), p. 276-307.

²² 1º ENP. 1985, p. 36. Os textos de alguns ENPs não são numerados. As páginas citadas nesta nota e em algumas seguintes estão no texto COMISSÃO NACIONAL DE PRESBITEROS. *Presbíteros do Brasil construindo história*. Instrumentos preparatórios aos Encontros Nacionais de Presbíteros. São Paulo: Paulus, 2001.

²³ 2º ENP. 1987, p. 62.

¹⁸ 3º ENP. *Presbíteros fraternidade e serviço*. 1989, n. 92.

Trindade. Este Encontro revelava a clara necessidade da fraternidade presbiteral. “Apareciam pedidos claros de revisão da lei do celibato e da ordenação de homens casados.”²⁴

Na dimensão geral do 8º ENP se enfatizava que era necessário situar o presbiterato dentro da eclesiologia de comunhão, em uma Igreja toda ministerial, na qual as ações são interdependentes e devem ser realizadas em um espírito de serviço, em mútua corresponsabilidade com os leigos. A centralidade de Cristo na vida do presbítero fará com que sua vida esteja em conformidade com a teologia do presbiterato, não buscando coisas extraordinárias, mas sendo fiel à sua vocação através das pequenas atitudes.²⁵

O teólogo, grande colaborador e presença marcante dos ENPs, Alberto Antoniazzi (1937-2004), ressaltava que, após o Concílio, a busca da identidade presbiteral passou por diversas fases. Numa visão teológica, única, do período pré-conciliar o presbítero ou sacerdote era visto exclusivamente como *alter Christus* como figura e sacramento de Cristo diante da comunidade. Nessa visão o presbítero corre o risco de se considerar anterior à comunidade da Igreja, o que acarreta graves consequências pastorais: dissociação da Igreja local, desqualificação religiosa dos leigos, escassa inculturação, involuntário incremento da secularização da sociedade.²⁶

A tentação de ser anterior à comunidade, superada pelo Vaticano II e também pelas reflexões dos ENPs, parece retornar com grande força aos presbitérios na Igreja do Brasil, pois é perceptível certa centralização das atividades, resistência a críticas e/ou mudanças e um acentuado autoritarismo dos presbíteros, revelando, assim, uma relação vertical, na qual o presbítero é colocado como quem sabe tudo e como aquele que manda na paróquia. Por vezes, ainda hoje se vislumbra, nas atitudes de alguns (?) presbíteros, um retorno da concepção anterior ao Vaticano II, em que o “sacerdote” era visto

exclusivamente como *alter Christus*, desconsiderando, dessa maneira, os demais cristãos e denotando acentuado clericalismo.²⁷

Seria lamentável que a Igreja Católica, seguindo o estilo pós-moderno de mais apreço pela estética do que pela ética, visse reduzido o seu papel à função litúrgica, exercida de modo que, nos tempos do Concílio, era considerado “sacramentalismo”. As celebrações perdem seu caráter profético, característica do evangelho e se tornam atos religiosos quase folclóricos.²⁸

Desafios, dificuldades e impasses da vida presbiteral

Atualmente o envolvimento da Igreja nos aspectos sociais perdeu força e percebe-se um maior interesse em ações que priorizem elementos emotivos e eventos de massa. Diante dessa realidade, onde esta o caráter profético da Igreja? Que ações os presbíteros têm desenvolvido em favor dos mais necessitados? Estas e outras questões similares nos colocam diante de uma problemática pastoral que vai tomando rumos desconhecidos ou até mesmo obscuros, pois, nesse contexto histórico, os presbíteros correm o risco de ser absorvidos pela cultura atual e se esquecer dos valores do Evangelho. Parece haver, entre alguns presbíteros, certa dose de indiferentismo em relação aos desafios da pastoral, aos problemas sociais, às dificuldades dos irmãos presbíteros, aos estudos e à compreensão da própria vida presbiteral. São temas de alta relevância e pertinência que merecem uma ampla e honesta reflexão e discussão. É evidente que a grande maioria dos presbíteros desenvolve atividades de grande importância em todos os âmbitos da Igreja e da sociedade e sempre devem ser reconhecidos por isso. No entanto, um determinado estilo de presbítero/sacerdote vem crescendo nos últimos anos, daí a preocupação e a necessária reflexão de fato por todos os presbíteros.

Quando os ENPs tiveram início, houve diversas resistências por parte da Sé Apostólica e também da CNBB em relação aos encontros. Atualmente o problema parece ser outro: a dificuldade de aceitação

²⁴ 3º ENP. 1989, n. 116.

²⁵ Cf. 8º ENP. 2000, p. 453-454.

²⁶ Cf. A. ANTONIAZZI. Uma leitura teológico-pastoral: a teologia do presbiterato hoje. In: E. VALLE (org.). *Padre, você é feliz?* Uma sondagem psicossocial sobre a realização pessoal dos presbíteros do Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

²⁷ Cf. S. FERREIRA. Op. cit., p. 281. 9º ENP. 2002, p. 11.

²⁸ 9º ENP. 2002, p. 473.

não vem mais do episcopado, mas de alguns presbíteros. O Instrumento de Trabalho do 9º ENP ressaltou enfaticamente esta questão da não aceitação por parte de alguns presbíteros. Por outro lado, foram grandes os passos positivos e o aumento do interesse dos presbíteros a respeito das temáticas abordadas em tais Encontros.

O 11º ENP enfatizou diversos elementos que precisam ser refletidos com maior cuidado pelos presbíteros, pois indicam um retrocesso em relação aos avanços conquistados no período pós-conciliar. Dentre as dificuldades, se destacam:

volta à separação entre Igreja e mundo, hierarquia e povo; enfraquecimento da opção pelos pobres e de uma mística correspondente; ecumenismo mais de cúpula que de base; Igreja ainda mais machista nas decisões; rigorismo litúrgico por um lado e, por outro, condescendência relativamente às “missas show”; enfraquecimento da comunhão; retorno ao individualismo, profecia enfraquecida e até perseguição interna aos profetas; volta de certo sacramentalismo em detrimento da criatividade evangelizadora, enfraquecimento das CEBs e de outras formas populares de organizar a igreja; crescimento de movimentos autônomos espiritualistas que não se integram na caminhada das Igrejas locais; falta de participação política; enfraquecimento da presença pública da Igreja; retrocesso na formação dos futuros presbíteros; desequilíbrio entre as dimensões constitutivas da formação (intelectual, espiritual, pastoral, comunitária, humano-afetiva, político-cultural); reforço aos novos movimentos e às novas formas de vida em comum em detrimento da eclesiologia da Igreja local e da espiritualidade encarnada.²⁹

Refletindo sobre Pastoral do cuidado presbiteral

Nos desdobramentos da eclesiologia do Concílio Vaticano II, uma eclesiologia de comunhão e participação, emerge uma preocupação do cuidado do presbítero.

Pastoral Presbiteral é o cuidado-acompanhamento, pessoal e comunitário integral e orgânico que uma Igreja particular oferece aos seus pastores, para que estes se sintam tratados e vivam como pessoas, conheçam Jesus Cristo, sejam como Ele, vivam e ajam como Ele, de

²⁹ 11º ENP. 2006, p. 21-22.

modo que possam dedicar-se plenamente ao ministério de Pastores que Deus e a Igreja lhes confiaram em prol da comunidade.³⁰

Os ENPs são uma grande conquista dos presbíteros do Brasil, pois constituem um meio de fortalecer a unidade e fraternidade presbiteral. São espaço específico no qual os presbíteros podem refletir, questionar e amadurecer questões relativas à sua vida e ministério. Toda a trajetória dos ENPs aponta para uma Pastoral Presbiteral que auxilie os presbíteros a enfrentarem seus conflitos de forma madura e coerente. Contudo, a implantação e execução dessa pastoral encontram algumas resistências. Uma das dificuldades é a centralização no aspecto pessoal. A CNBB destaca que “o fenômeno do individualismo penetra até mesmo em certos ambientes religiosos, na busca da própria satisfação, prescinde-se do bem maior, o amor de Deus e o serviço aos semelhantes”.³¹

O Decreto *Presbyterorum Ordinis* afirma que se deve:

promover entre os presbíteros um mínimo de vida comum e de reuniões, sob formas diversas, de acordo com as diversas necessidades pessoais e pastorais, como, por exemplo, moradia comum, quando possível, mesa comum ou, pelo menos reuniões periódicas e frequentes (PO n. 8).

O *Documento de Aparecida* encoraja as dioceses e as conferências episcopais a desenvolverem uma pastoral presbiteral que privilegie a espiritualidade específica e a formação permanente e integral dos presbíteros em toda e qualquer situação de vida ou tarefa confiada aos mesmos.³² Diante deste e outros documentos é necessário refletir: o que leva à tendência individualista de parte dos presbíteros na atualidade em detrimento do coletivo?

O Concílio Vaticano II libertou o ministério presbiteral do individualismo e resgatou sua dimensão colegial, o que se torna perceptível,

³⁰ G. VILLALTA. *La pastoral sacerdotal en América Latina y Caribe*. i282 (Bogotá: CELAM, 1999), p. 34. CNP. *Pastoral presbiteral*. 2004, p. 8.

³¹ CNBB. *Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil. 2011-2015* (Doc. 94). São Paulo: Paulinas, 2011. n. 22.

³² Cf. CELAM. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. Brasília: CNBB; São Paulo: Paulinas, 2007. n. 200.

dentre outros aspectos, através da concelebração eucarística e da imposição das mãos – pelo bispo e pelos presbíteros –, na ordenação presbiteral.³³ Sobre o presbítero e o presbitério, o 8o ENP afirma que “é em regime de presbitério que a pastoral tem de ser levada em frente. Felizmente, o Vaticano II resgatou o valor teológico-pastoral do presbitério, valor esse que se tinha praticamente perdido desde a Idade média” (PO n. 8).³⁴

Em sua pesquisa, o pesquisador Sandro Ferreira constata que a cada Encontro Nacional dos Presbíteros,

é possível reconhecer um fortalecimento tanto do CNP (seja pelo envolvimento dos presbíteros e/ou das dioceses), quanto da caminhada dos presbíteros em busca de maior clareza sobre a sua identidade e missão [...]. Esses encontros foram, assim, criando um ambiente de partilha de experiências, companheirismo e se tornando espaços propícios para a partilha sobre as angústias e as esperanças que permeiam a vida dos presbíteros no Brasil.³⁵

O que se vislumbra, com grande esperança, é que a partir dessa fase de estudo, reflexão e comemoração do cinquentenário de abertura do Concílio Vaticano II, aconteça ainda mais o *diálogo* em todos os níveis da instituição eclesial para um melhor desenvolvimento da vida e ministério dos presbíteros. Nesse sentido, Jesus leva a refletir sobre o comportamento ético. O Vaticano II, em vários de seus documentos, traz as virtudes como elementos centrais para o *modus vivendi* cristão. Voltar a essas raízes das virtudes teológicas será de grande significado para o ser presbiteral.

Referências bibliográficas

- ALBERIGO, G. *La chiesa nella Storia*. Brescia: Paideia Editrice, 1988.
 FERREIRA, S. A vida dos presbíteros no Brasil sob a ótica dos ENPs: desafios e perspectivas. *REB* 286 (2012) 276-307.

³³ A. ALMEIDA. Associação de presbíteros, sinal dos tempos? *REB* 52 (1992), p. 388.

³⁴ CNP. *Presbíteros do Brasil construindo história: instrumentos preparatórios aos Encontros Nacionais de Presbíteros*. São Paulo: Paulus, 2011. p. 396.

³⁵ S. FERREIRA. Op. cit., p. 306.

GODOY, M. *Presbyterorum Ordinis*; texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012.

GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATO, V. I. (org.). *Concílio Vaticano II: análise e prospectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004.

LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.

LORSCHIEDER, A. *Identidade e espiritualidade do padre diocesano*. Petrópolis: Vozes, 2007.

MIRANDA, M. F. *Igreja e sociedade*. São Paulo: Paulinas, 2009.

SOUZA, Ney. Uma análise da sociedade no caminho do Vaticano II. *RCT* 48 (2004) 19-29.

_____. Vaticano II: um porto de chegada ou de partida? *Religião & Cultura* 17 (2010) 47-60.

_____. Desenvolvimento histórico dos quatro períodos do Concílio Vaticano II. *Notícia Bibliográfica e Histórica* 201 (2006) 149-168.

_____. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATO, V. I. (org.). *Concílio Vaticano II: análise e prospectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 17-67.

<<http://www.vivailconcilio.it>>.